



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 29, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a concessão de título acadêmico de Doutora, por notório saber, à Maria Laura Santillán Santillán.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, de acordo com a Resolução 15/2025/Consun, que regulamenta concessão de Certificado ou Título acadêmico de Notório Saber a Mestras e Mestres de Conhecimentos, Práticas e Ofícios Tradicionais e Populares no âmbito da UNILA; o deliberado e aprovado na 107ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026 e o que consta no Processo nº 23422.027520/2025-61, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a concessão do título acadêmico de Doutora, por notório saber, em Medicina Tradicional Andina, à Maria Laura Santillán Santillán, nos termos do processo nº 23422.027520/2025-61.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 29/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 01 de Outubro de 2026.